AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 3/2023.

Autoria: Mesa Executiva.

Aprova o edital da licitação e a minuta do contrato correlato que têm por objetivo delegar a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá.

Art. 1.º Ficam aprovados o edital da licitação e a minuta do contrato correlato que têm por objetivo delegar, por meio de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, na forma do Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 23/03/2023, às 14:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 23/03/2023, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0290225** e o código CRC **24A33A31**.